



Prefeitura de Jaguariaíva

*Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000 - Fone (043) 835-1233
Gabinete do Prefeito*

LEI N° 1405/99

SÚMULA: *Dá denominação as Ruas não nominadas, no Bairro Remonta, nesta cidade.*

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - *As Ruas não nominadas no Bairro Remonta, passarão a ter as seguintes denominações:*

*Rua n° 05 - **Rua Irmã Afonsa***

*Rua n° 06 - **Rua Jacyr Branco Carneiro (Jace)***

*Rua n° 08 - **Rua Leila Maria de Almeida***

Artigo 2º - *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 07 de maio de 1999.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito